



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA – ES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

*Concede Título de Cidadão Montanhense ao Sr. Eduardo Pimenta Mota.*

O Presidente da Câmara Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 37, inciso IV da Resolução 05/90 (Regimento Interno) e do art. 39, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense ao Senhor **EDUARDO PIMENTA MOTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade Montanhense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 14 de maio de 2025.

**Montanha/ES, 15 de maio de 2025.**

**Adivaldo Rodrigues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Montanha

**Maria de Fátima Barros Pancieri**  
Vice-Presidente

**Moisés Giovani Marquiori**  
Secretário